



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



PROJETO DE LEI Nº PL 55 /2015

L I D O
E 05 22 15

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sítios oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos.

Assessoria do Gabinete

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Poder Executivo disponibilizará espaço próprio no sítio oficial de cada órgão ou entidade pública Distrital para consulta e acompanhamento das solicitações de pessoas físicas e jurídicas do andamento de processos e demais procedimentos administrativos no âmbito do respectivo órgão ou entidade.

Art. 2º A consulta, feita com base no número de protocolo da solicitação, deverá constar, no mínimo, as seguintes informações:

- I – data inicial da solicitação;
- II – tipo do documento solicitado;
- III – órgão onde foi feita a solicitação inicial;
- IV – tempo ideal de permanência no respectivo órgão;
- V – relação das unidades do órgão e/ou órgãos pelos quais o documento tramitará;
- VI – relação das unidades do órgão e/ou órgãos pelos quais o documento já tramitou;
- VII – descrição do teor da análise e/ou manifestação da unidade onde o documento tramitou;
- VIII – nome do chefe da unidade onde o documento está no momento e o telefone para informações mais detalhadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 29Jan2015 15:16

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 55 / 2015
Folha Nº 01



JUSTIFICAÇÃO

Por diversas vezes os cidadãos e servidores públicos dão entrada em documentos nas mais diversas instâncias de órgãos do Distrito Federal e ficam sem saber por onde o documento tramitará, qual o tempo de espera e qual foi a manifestação da unidade. Esta proposição visa corrigir esta distorção e possibilitar mais transparência dos serviços públicos para o cidadão.

Com a aprovação do presente projeto qualquer cidadão poderá acompanhar à sua solicitação e o trâmite que ela deverá percorrer pelas unidades dos órgãos públicos e, ao mesmo tempo, o Estado terá um valioso instrumento de medição de sua eficiência, monitorando o andamento dos documentos.

Sala das Sessões,

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

edn

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 65 / 2015
Folha Nº 02



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 55/2015

Autoria: Deputado Cristiano Araújo (*"Dispõe sobre a disponibilização de espaço próprio nos sítios oficiais dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal para consulta sobre o andamento de documentos"*)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CFGTC** (RICLDF, art. 69-C, II, "c" e "d") e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 10/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 55/2015

Folha Nº 03 *RS*